



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025

Em 30 de abril de 2025, às 14h:15min, encontrou-se de forma online pelo *google meet*, o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará – CONSUP/ IFCE em reunião convocada pelo reitor sr. José Wally Mendonça, e presidida pelo reitor substituto sr. Ivam Holanda. **Estavam também presentes:** Cícero Barbosa da Silva Junior, Hermilson Barros, Marcos Soares, Maria Ângela Silva, Francisca Lúcia Aguiar, Samoel Rodrigues, Francisco Célio da Silva, Wilton Bezerra, Anderson Alan Cruz, Francisco Jonathan Nascimento, José Eleudson Gurgel, Carlos Matheus do Monte, Patrícia Campos, Lucas Barreto Dias, Claudenira Cavalcante, Rossana Barros, Luis Alex, Fernando Eugênio, Valmir Arruda. **Justificativas de ausência:** Não houve. **Apreciação da Ata:** A minuta da ata da 27ª reunião extraordinária foi aprovada sem alterações. **Votação:** 18 votos favoráveis e 1 abstenção. **Retirada do ponto de pauta:** O presidente informou que a pauta sobre o Profletras, precisou ser retirada, devido ainda estar faltando um documento da CAPES, e por isso não poderia ser apreciada nesta reunião. Dando continuidade passou-se para o primeiro ponto de pauta. **Ordem do dia: 1 -Relatório de Execução do Plano de Ação de 2024 e Plano de Ação de 2025 do Polo de Inovação - SEI nº 23850.000085/2025-87** - Relatora: Sara. A relatora apresentou o relatório de execução do ano de 2024, percorrendo sobre os principais pontos do relatório: introdução, NIT, EMBRAPIL, indicadores de acompanhamento e os resultados de 2024. Em seguida, a relatora apresentou o plano de ação para 2025. Ela falou sobre o cronograma e escopo de atuação, mecanismos de prospecção, execução dos projetos, dimensão educacional dos projetos, indicadores de 2025 e a forma de apresentação de seus resultados à sociedade. **Discussão:** O presidente perguntou sobre o motivo da meta de 2024 ter sido menor que a de 2025, a relatora explicou que esses números foram pensados para que não fossem superestimados e que as metas pudessem ser alcançadas. Em seguida o conselheiro Eleudson parabenizou a atuação do polo através do NIT. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **2 - Suspensão do curso de Tecnologia em Hotelaria - EAD do campus Fortaleza - SEI nº 23256.000420/2025-56** - Relator: Régis. O relator apresentou as justificativas para suspensão do curso, ele falou que este curso possuía um fomento externo da UAB e posteriormente na CAPES, definiu-se que o fomento somente seria para cursos relacionados a licenciatura, e por isto este curso não está mais recebendo fomento para dar continuidade. Em seguida ele apresentou o cronograma da suspensão do curso e informou que todos os discentes foram avisados. **Discussão:** não houve. **Votação:** aprovado por unanimidade. **3 - Parecer 2/2025 que trata da adesão do IFCE ao Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - SEI nº 23264.003222/2024-64** - Relatora: Rafaela Camargo. A relatora discorreu sobre a adesão do IFCE para passar a ofertar esse mestrado aqui no IFCE. Em seguida, a relatora apresentou os objetivos do curso, o corpo docente e a matriz curricular do curso. **Discussão:** O conselheiro Samoel parabenizou a todos pela criação do curso e perguntou se seria possível no âmbito do IFCE, uma reserva de vagas para os servidores do IFCE. A relatora informou que como ainda está no processo de implantação, as responsáveis irão levar essa dúvida para a gestão nacional do curso, pois é um programa que já possui suas diretrizes à

nível nacional. A relatora Socorro Braun, falou que no momento não tem como sanar essa dúvida, mas na reunião que a Sra. Rafaela irá participar, durante o mês de maio, ela irá suscitar essa discussão. Em seguida, o conselheiro Samoel perguntou como será a oferta de vagas por parte do IFCE. A relatora informou que serão inicialmente ofertadas as 15 vagas de forma anual, conforme o calendário nacional.

Votação: aprovado por unanimidade. **4 - Suspensão do curso Técnico Subsequente em Informática do campus Acopiara - SEI nº 23848.001712/2024-65** - Relator - Sr. Vinicius para apresentar. O relator

apresentou a justificativa para suspensão do curso, em seguida ele falou sobre a realocação dos recursos que eram utilizados no curso. **Discussão:** O conselheiro Eleudson, falou sobre a tristeza em colocar em suspensão um curso e ratificou a importância da criação deste outro curso que está cobrindo essa lacuna, e que está sendo procurado pela comunidade. O conselheiro Fernando, falou que entende toda a luta do campus para manter o curso ativo, e salientou que os cursos integrados são os que possuem o menor índice de evasão e que se é o melhor para o campus a suspensão do curso, que seja dessa maneira. **Votação:** aprovado por unanimidade.

5 - Parecer 5/2025 que trata da criação do curso de Licenciatura em Música do campus Fortaleza - SEI nº 23256.011031/2020-41 - Relator: Sr. Marcos

Paulo para apresentar. O relator discorreu sobre o objetivo geral do curso, sobre a relevância deste curso aqui no IFCE, sobre todo o apoio da comunidade para a criação do mesmo. Em seguida, o relator fez um breve histórico do processo de criação do curso e falou sobre a estrutura do curso. **Discussão:** O conselheiro Samoel parabenizou pelo curso, e perguntou sobre a nova diretriz curricular das licenciaturas que está em vigência, como o curso irá realizar essa transição. O conselheiro falou ainda sobre o processo de avaliação do curso, que poderá ser questionado como o curso foi criado baseado em uma DCN que já está revogada. O relator informou que está sendo aguardado o alinhamento curricular, e por isso também a abertura da turma será me 2026.1 ou 2026.2, para que já comece com o alinhamento do curso. O conselheiro Samoel, ressaltou a necessidade desse curso entrar em vigor já baseado na DCN atualizada, e informou que enviará por e-mail as sugestões e alterações que ele apontará no PPC. A conselheira Lúcia parabenizou pela criação do curso e pela riqueza que será o fortalecimento da música e das artes aqui no IFCE. **Votação:** aprovado por unanimidade. **6 - Criação do curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica campus Caucaia - SEI nº 23255.000161/2025-73** - Relatora: Sra. Marlene. A relatora

apresentou o curso de pós graduação, em seguida ela apresentou o contexto institucional, as informações gerais do curso, os objetivos do curso, falou também sobre os participantes, o perfil profissional do egresso. Em seguida ela falou sobre os princípios educativos da formação para a EPT, o fluxograma, falou ainda sobre os núcleos específicos e finalizou falando sobre a educação profissional e tecnológica.

Discussão: O conselheiro Carlos Matheus parabenizou pela criação do curso e pela relevância do mesmo na instituição. Em seguida, o conselheiro Samoel parabenizou pela criação do curso na área da gestão profissional e tecnológica, depois perguntou sobre o público alvo para o qual o curso se destina. A relatora informou que será aberto para todos os servidores que trabalham com educação, profissional e tecnológica, ela salientou a importância deste curso para todos que trabalham nesta área. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **8 - Parecer 4/2025 do CEPE que trata de procedimentos relativos à contratação de estagiários no âmbito do IFCE - SEI nº 23255.003091/2021-81** - Relator: Sr. André; O relator

apresentou a regulamentação que versa sobre os estágios externos para os alunos do IFCE. **Discussão:** A conselheira Claudenira realizou a seguinte reflexão: a questão da coordenadoria de estágio ser na pró-reitoria de extensão, assim como alguns núcleos como NAPNES e NEABIS. Ela perguntou se dentro da PROEXT, é discutido sobre a possibilidade de se levar essa coordenadoria de estágio para a

pró-reitoria de ensino. O relator informou que existe sim esse debate dentro da PROEXT, sobre os estágios, ele informou que os estágios da licenciatura são ligados à PROEN, ele falou ainda sobre outros exemplos de estágios dentro da instituição.

Votação: aprovada por unanimidade. **7 - Solicitação de autorização para atividades esporádicas da servidora Paula Cristina Soares Beserra - SEI nº 23293.001356/2024-01** - Relatora: Sra. Edilzerina; A relatora discorreu sobre a solicitação da servidora para a realização de atividades esporádicas, em seguida ela apresentou o processo e falou sobre alguns trâmites do mesmo.

Discussão: O conselheiro Samoel, perguntou sobre o encaminhamento do regulamento que versará sobre essas atividades esporádicas, haja vista que já foi informado anteriormente que estava em trâmite essa regulamentação. A relatora informou que a PROGEP tem essa previsão de regulamentação desta atividade esporádica.

Votação: 2 abstenções e 16 favoráveis. **9 - Parecer 16/2024 do CEPE que trata do Regimento das Incubadoras e Núcleos para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos, Populares e Solidários no âmbito do IFCE - SEI nº 23255.006873/2024-15** - Relatora: Sra. Ana Uchôa. A relatora apresentou o regimento, discorrendo sobre os principais pontos do regulamento.

Discussão: O conselheiro Samoel parabenizou pelas pautas que a PROEXT tem trazido ao conselho superior. Em seguida ele perguntou sobre a coordenadoria prevista neste regulamento, ele solicitou que caso seja possível inserir no regulamento a previsão de uma função gratificada para a coordenadoria. Em seguida ele sugeriu que fossem separadas as cargas de horário de trabalho previstas no regulamento. A relatora solicitou que o conselheiro enviasse essa solicitação de alteração para ela. Posteriormente, ela falou sobre as diferenças nas coordenadorias e que prevê essa questão da função gratificada no regulamento, não seria possível em virtude de outros normativos institucionais.

Votação: aprovada por unanimidade com alterações. Informes do colegiado: O conselheiro Samoel perguntou sobre as progressões por mérito dos taes e a demora dos processos pelo fato da grande quantidade de processos. Ele perguntou se não seria possível um remanejamento interno entre servidores, ou então solicitar servidores das coordenadorias de gestão de pessoas dos campi, para que pudessem ter mais celeridade aos processos. A Sra. Edilzerina falou que as coordenadorias, tem suas demandas e que por conta disto não seria possível esse remanejamento interno. Ela falou que a coordenadoria está priorizando esses processos, mas informou que alguns processos podem ter ajustes que precisarem serem feitos. Em seguida ela informou que a coordenadoria que irá analisar estes processos, também tem outros assuntos urgentes que são demandados para a coordenadoria. Em seguida ela falou que levará para o pró-reitor de gestão de pessoas. O conselheiro Samoel pediu para deixar registrado que esse ponto que ele levantou, foi a título de sugestão e que ele entende as demandas da PROGEP. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 17h:30min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Sousa
Presidente Substituto do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 02/07/2025, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7517785** e o código CRC **03D6B474**.

23255.002553/2021-43

7517785v22